



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Administração, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
23773	CARNE FRANGO PEITO	22,000	QUILO
23774	CARNE FRANGO-COXA	22,000	QUILO
23781	FARINHA DE ROSCA	4,000	QUILO
23787	QUEIJO	11,000	QUILO
23788	PRESUNTO	11,000	QUILO
23791	CALABRESA	11,000	QUILO
23792	LEITE CONDENSADO 240G	11,000	UNIDADE
23776	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11,000	QUILO
23778	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11,000	QUILO
23794	CEBOLA KG	11,000	QUILO
23795	TOMATE KG	11,000	QUILO
23796	ALHO KG	3,000	QUILO
23798	CHEIRO VERDE MAÇO	33,000	UNIDADE
23799	CREME DE LEITE 240G	11,000	UNIDADE
23801	MAÇA	33,000	UNIDADE
23803	BANANA	11,000	QUILO
23804	MELANCIA	5,000	QUILO
23805	PERA	50,000	QUILO



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



23806	UVA	11,000	QUILO
23810	REFRIGERANTE 2 LITROS	55,000	UNIDADE
23813	POUPA DE FRUTASKG	33,000	UNIDADE
23815	ERVILHA 200G	11,000	LATA
23816	MILHO VERDE 200G	11,000	LATA
23817	BAICON	5,000	QUILO
23649	FARINHA DE TAPIOCA.	11,000	QUILO

*Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.*

23826	AGUA MINERAL 20 LITROS	111,000	UNIDADE
23828	CARNE BOVINA ALCATRA	22,000	QUILO
23829	CARNE BOVINA Picanha	22,000	QUILO
23830	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22,000	QUILO
23831	PEIXE PESCADO	22,000	QUILO
23832	CARNE BOVINA CUSTELA	11,000	QUILO
23834	CARNE SUINA CUSTELA	11,000	QUILO
23836	FEIJÃO DO SUL	5,000	QUILO
23837	BATATA KG	11,000	QUILO
23838	BETERRABA.	11,000	QUILO
23839	CENOURA.	11,000	QUILO
23841	COUVE.	11,000	QUILO
23843	ALFACE.	11,000	QUILO
23844	PEPINO	11,000	QUILO

*Especificação : Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.*

23846	PIMENTÃO.	11,000	QUILO
23847	REPOLHO.	11,000	QUILO
23849	PIMENTINHA.	22,000	QUILO
23850	MAMÃO.	11,000	QUILO
23853	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11,000	QUILO
23855	LEITE DE COCO.	11,000	GARRAFA
23856	EXTRATO DE TOMATE 350G	11,000	LATA
23616	KETCHUP	11,000	EMBALAGEM

*Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.*

23857	MAIONESE 500G	11,000	UNIDADE
23858	CHÁ CX COM 10 UN	11,000	CAIXA
23859	TANGERINA.	11,000	QUILO
23861	BATATA PALHA	11,000	PACOTE
23862	MAISENA	5,000	CAIXA
10037	LEITE 50X200G	22,000	FARDO
10038	OLEO DE SOJA 20X900ML	5,000	CAIXA
10040	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3,000	CAIXA
10041	SARDINHA 50X1	33,000	CAIXA
10042	VINAGRE 12X500ML	3,000	CAIXA
10044	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3,000	CAIXA
10045	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22,000	FARDO
10047	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33,000	FARDO

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br .



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



10048	MACARRÃO -30X500G	22,000	FARDO
10050	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5,000	CAIXA
10051	CAFÉ 20X250G	55,000	CAIXA
10052	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55,000	CAIXA
10053	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55,000	CAIXA
10057	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55,000	FARDO
10060	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	22,000	SACO
10061	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2,000	QUILO
10064	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33,000	FARDO
10065	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55,000	CAIXA
10073	CHARQUE	33,000	QUILO
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</i>			
10062	SAL30X1KG	10,000	FARDO

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. MARIA ELIANE MACIEL DE LIMA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
Suplente de Planejamento Nº 008/2021



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Finanças

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS  
Secretaria de Finanças

Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021  
*ELFR*

04/01/2021





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Finanças, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	66	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4	QUILO
5	CAMARÃO	4	QUILO
6	QUEIJO	11	QUILO
7	PRESUNTO	11	QUILO
8	CALABRESA	11	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO
12	CEBOLA KG	11	QUILO
13	TOMATE KG	11	QUILO
14	ALHO KG	3	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11	UNIDADE



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Fls: 08

RUBLIC

17	IORGUTE 1 LITRO	22	UNIDADE
18	MAÇÃ	33	UNIDADE
19	BANANA	11	QUILO
20	MELANCIA.	5	QUILO
21	PERA	50	QUILO
22	UVA	11	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11	LATA
27	BAICON	5	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11	QUILO

*Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.*

29	ÁGUA MINERAL 500ML	111	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22	QUILO
36	CARNE BOVINA Picanha	22	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11	QUILO
41	SOJA	5	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5	QUILO
43	BATATA KG	11	QUILO
44	BETERRABA.	11	QUILO
45	CENOURA.	11	QUILO
46	COUVE.	11	QUILO
47	ALFACE.	11	QUILO
48	PEPINO	11	QUILO

*Especificação : Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.*

49	PIMENTÃO.	11	QUILO
50	REPOLHO.	11	QUILO
51	PIMENTINHA.	22	QUILO
52	MAMÃO.	11	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11	LATA
57	KETCHUP	11	EMBALAGE M

*Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.*



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



58	MAIONESE 500G	11	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
60	TANGERINA.	11	QUILO
61	BATATA PALHA	11	PACOTE
62	MAISENA	5	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACO)	22	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
82	CONSERVA C/24	33	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
86	CHARQUE	33	QUILO

*Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.*

87	SAL30X1KG	10	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. JESSICA MARIA PEREIRA MARTINS DE ALENCAR, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

---

**ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS**  
*Secretaria de Finanças*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria de Cultura

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021

ANTÔNIA GIZELLE SILVA  
Secretária municipal de cultura

Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021

04/01/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4	QUILO
5	CAMARÃO	4	QUILO
6	QUEIJO	11	QUILO
7	PRESUNTO	11	QUILO
8	CALABRESA	11	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO
12	CEBOLA KG	11	QUILO
13	TOMATE KG	11	QUILO
14	ALHO KG	3	QUILO



15	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11	UNIDADE
17	IOGURTE 1 LITRO	22	UNIDADE
18	MAÇÃ	33	UNIDADE
19	BANANA	11	QUILO
20	MELANCIA.	5	QUILO
21	PERA	50	QUILO
22	UVA	11	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTA KG	33	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11	LATA
27	BAICON	5	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11	QUILO

*Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.*

29	ÁGUA MINERAL 500ML	111	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11	QUILO
41	SOJA	5	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5	QUILO
43	BATATA KG	11	QUILO
44	BETERRABA.	11	QUILO
45	CENOURA.	11	QUILO
46	COUVE.	11	QUILO
47	ALFACE.	11	QUILO
48	PEPINO	11	QUILO

*Especificação : Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.*

49	PIMENTÃO.	11	QUILO
50	REPOLHO.	11	QUILO
51	PIMENTINHA.	22	QUILO
52	MAMÃO.	11	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11	LATA
57	KETCHUP	11	EMBALAGE M




Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

58	MAIONESE 500G	11	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
60	TANGERINA.	11	QUILO
61	BATATA PALHA	11	PACOTE
62	MAISENA	5	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11	CAIXA
80	FARINHA DÁGUA (SACO)	22	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
82	CONSERVA C/24	33	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
86	CHARQUE	33	QUILO
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</i>			
87	SAL30X1KG	10	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. ANTONIA KETLEM BRAZ DE JESUS, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

---

**ANTÔNIA GIZELLE SILVA**  
Secretaria municipal de cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==





ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021

  
MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO  
Secretario de Meio Ambiente

  
Francisco de Assis T. de Souza  
Secretario de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021  
04/01/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	50	QUILO
2	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
3	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20	FARDO
4	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade minima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>	50	QUILO
5	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA
6	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	10	FARDO
7	CAFÉ 20X250G	5	CAIXA



8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	3	CAIXA
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	7	CAIXA
10	SAL IODADO DE MESA	5	QUILO
<i>Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>			
11	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
12	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
13	PICADINHO	100	QUILO
14	LEITE 50X200G	10	FARDO

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

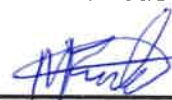
Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de



transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.



MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO  
Secretario de Meio Ambiente







Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ELOÁ LIMA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Transporte

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 58665-000

Email: [gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br](mailto:gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br).

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Transporte, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	50	QUILO
2	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
3	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20	FARDO
4	FARINHA DE MANDIOCA	50	QUILO

*Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.*

5	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA
6	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	10	FARDO
7	CAFÉ 20X250G	5	CAIXA
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	3	CAIXA
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	7	CAIXA
10	SAL IODADO DE MESA	5	QUILO

*Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

11	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
12	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
13	PICADINHO	100	QUILO
14	LEITE 50X200G	10	FARDO

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTONIO DEENISON ARAUJO DO NASCIMENTO, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.



ELOÁ LIMA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Transporte







Fundo Municipal de Educação  
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =  
Secretaria Municipal de Educação



ORGAO: Secretaria de Educação

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA  
Secretario de Educação

  
Francisco de Assis T. de Souza  
Secretario de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021

*elaine* 04/01/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Educação, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: FARDOS C/ PACOTE DE 400G <i>Especificação : O PRODUTO DEVE CONTER: CACAU EM PÓ SOLUVÉL, AÇUCAR E AROMATIZANTE; DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.</i>	15	FARDO
2	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	25	FARDO
3	CAFÉ 20X250G	20	CAIXA
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	100	CAIXA
5	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	100	CAIXA
6	FARINHA DE TAPIOCA. <i>Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>	150	QUILO
7	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	300	QUILO
8	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	20	FARDO
9	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	25	CAIXA
10	MILHO BRANCO CX C/ PCT DE 500G	10	CAIXA
11	CREME DE LEITE COM EMBALAGEM DE 395G.	5	CAIXA

12	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	48	UNIDADE	RUBRICA
13	MILHARINA FARDO	10	FARDO	

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Av. Central, nº 10 – Bairro Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE



Fundo Municipal de Educação  
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =  
Secretaria Municipal de Educação



Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

**11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

**12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. RAIMUNDA GILCELI ARAUJO OLIVEIRA RIBEIRO, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA  
Secretario de Educação



# Secretaria Municipal de Agricultura

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Agricultura

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

Benedito Edval da Cruz  
**BENEDITO EDVAL DA CRUZ**  
Secretario de Agricultura

*[Handwritten signature]*  
04/01/2021





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO


O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	50	QUILO
2	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
3	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20	FARDO
4	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade minima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>	50	QUILO
5	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA





6	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	10	FARDO
7	CAFÉ 20X250G	5	CAIXA
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	3	CAIXA
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	7	CAIXA
10	SAL IODADO DE MESA	5	QUILO

*Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

11	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
12	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
13	PICADINHO	100	QUILO
14	LEITE 50X200G	10	FARDO

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias



do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

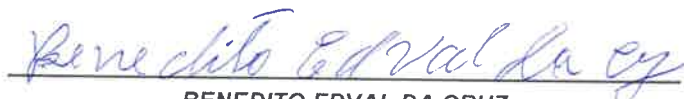
O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

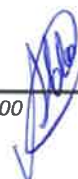
O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTÔNIO RAFAEL DA SILVA ALMEIDA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.



Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.



**BENEDITO EDVAL DA CRUZ**  
Secretario de Agricultura






ORGÃO: Secretaria de Saneamento

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

  
JONAS MOURA SOARES  
Secretaria de Saneamento

  
Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021  
04/01/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. APRESENTAÇÃO**

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

**2. OBJETO**

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

**3. JUSTIFICATIVA**

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Saneamento, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FEIJÃO CARIOQUINHA <i>Especificação : TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERISTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MAXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	50	QUILO
2	ARROZ <i>Especificação : TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.</i>	100	QUILO
3	CHARQUE (FARDO) <i>Especificação : Embalagem com 30kg</i>	20	FARDO
4	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade minima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.</i>	50	QUILO
5	OVOS- CX. C/20 CUBAS	20	CAIXA



6	AÇUCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	10	FARDO
7	CAFÉ 20X250G	5	CAIXA/PUBLICA
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	3	CAIXA
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	7	CAIXA
10	SAL IODADO DE MESA	5	QUILO

*Especificação : CONTENDO SAL IODADO NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MINIMA DE 10MG E MAXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

11	MORTADELA (FARDO)	20	FARDO
12	MACARRÃO -30X500G	10	FARDO
13	PICADINHO	100	QUILO
14	LEITE 50X200G	10	FARDO

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias

do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. CICERO PEREIRA GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.



Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JONAS MOURA SOARES  
Secretaria de Saneamento



# Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021

*Eronilde Lima da Silva*

ERONILDE LIMA DA SILVA  
Secretario de Obras

*Francisco de Assis T. de Souza*  
Secretario de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021

*04/01/2021*



## Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

#### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros das dependências da Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	33	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4	QUILO
5	CAMARÃO	4	QUILO
6	QUEIJO	11	QUILO
7	PRESUNTO	11	QUILO
8	CALABRESA	11	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO
12	CEBOLA KG	11	QUILO
13	TOMATE KG	11	QUILO
14	ALHO KG	3	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11	UNIDADE

17	IORGUTE 1 LITRO	22	UNIDADE
18	MAÇÃ	33	UNIDADE
19	BANANA	11	QUILO
20	MELANCIA.	5	QUILO
21	PERA	50	QUILO
22	UVA	11	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11	LATA
27	BAICON	5	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11	QUILO

*Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.*

29	ÁGUA MINERAL 500ML	111	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	111	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11	QUILO
41	SOJA	5	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5	QUILO
43	BATATA KG	11	QUILO
44	BETERRABA.	11	QUILO
45	CENOURA.	11	QUILO
46	COUVE.	11	QUILO
47	ALFACE.	11	QUILO
48	PEPINO	11	QUILO

*Especificação : Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.*

49	PIMENTÃO.	11	QUILO
50	REPOLHO.	11	QUILO
51	PIMENTINHA.	22	QUILO
52	MAMÃO.	11	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22	PACOTE
54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11	LATA
57	KETCHUP	11	EMBALAGE M

*Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.*



58	MAIONESE 500G	11	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
60	TANGERINA.	11	QUILO
61	BATATA PALHA	11	PACOTE
62	MAISENA	5	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	5	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	3	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	33	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML.	3	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	3	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	22	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	22	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	55	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	55	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	55	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11	CAIXA
80	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	22	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
82	CONSERVA C/24	33	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	55	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
86	CHARQUE	33	QUILO

*Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.*

87	SAL30X1KG	10	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111	UNIDADE

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



## Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

### 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

### 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Obras

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

ERONILDE LIMA DA SILVA  
Secretario de Obras





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.112.888/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




ORGAO: Secretaria de Saúde

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

  
Jomara Maira Moraes Pantoja  
Secretária Municipal de Saúde

  
Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021  
RECEBIDO em 04/01/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretaria Municipal de saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da gêneros alimentícios, facilitando a utilização dos servidores e pelos diversos usuários.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
23817	BAICON	10,000	QUILO
10280	CARNE BOVINA - ALCATRA	560,000	QUILO
23830	CARNE BOVINA CONTRA FILE	220,000	QUILO
23832	CARNE BOVINA CUSTELA	140,000	QUILO
11903	CARNE MOIDA	920,000	QUILO



*Especificação* : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)

10286	FRANGO - ABATIDO	800,000	QUILO
24821	PEITO DE FRANGO ABATIDO KG	930,000	QUILO
10073	CHARQUE	120,000	QUILO

*Especificação* ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS

23827	FIGADO BOVINO	245,000	QUILO
10053	OVOS- CX. C/20 CUBAS	305,000	CAIXA
23788	PRESUNTO	235,000	QUILO
23787	QUEIJO	235,000	QUILO
10057	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	770,000	FARDO
23825	ÁGUA MINERAL 1,5 LITRO	1000,000	UNIDADE
23826	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	1000,000	UNIDADE
23822	ÁGUA MINERAL 240 ML	1000,000	UNIDADE
23824	ÁGUA MINERAL 2 LIROS	1000,000	UNIDADE
23821	ÁGUA MINERAL 500ML	1000,000	UNIDADE
10047	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	380,000	FARDO
24742	BATATA PALHA PACOTE DE 400G	70,000	PACOTE
24915	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	820,000	CAIXA
10052	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	1230,000	CAIXA
10051	CAFÉ 20X250G	320,000	CAIXA
10050	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	42,000	CAIXA
23858	CHÁ CX COM 10 UN	60,000	CAIXA
10142	CONSERVA C/24	77,000	CAIXA
10215	COLORIFICO (1CX100G)	25,000	CAIXA

*Especificação* : Embalagem 10x100g, com prazo de validade não inferior a 180 dias.

23799	CREME DE LEITE 240G	85,000	UNIDADE
23815	ERVILHA 200G	440,000	LATA
23856	EXTRATO DE TOMATE 350G	200,000	LATA
11955	FARINHA DE MANDIOCA	115,000	QUILO

*Especificação* : Seca, fina branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparente e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de fabricação.

25118	FARINHA DE ROSCA EMBL C/ 250G	10,000	PACOTE
23649	FARINHA DE TAPIOCA	75,000	QUILO

*Especificação* : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.

23613	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	40,000	QUILO
-------	------------------------------	--------	-------



*Especificação : Tipo I Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega.*

23614	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	40,000	QUILO
-------	------------------------------	--------	-------

*Especificação : Tipo I, Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpo. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega.*

23853	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	70,000	QUILO
10045	FEIJÃO CARIOCA 30X1	238,000	FARDO
23852	FLOCÃO 500G	160,000	PACOTE
23800	IORGUTE 1 LITRO	400,000	UNIDADE
23616	KETCHUP	45,000	EMBALAGEM

*Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.*

11887	LEITE CONDESADO CX 270G	60,000	CAIXA
-------	-------------------------	--------	-------

*Especificação : EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

24885	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	70,000	UNIDADE
24887	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	330,000	FARDO
25130	LEITE LIQUIDO 1L CX 12X1L	250,000	CAIXA
10048	MACARRÃO -30X500G	195,000	FARDO
23857	MAIONESE 500G	40,000	UNIDADE
25132	MAISENA CX C/ 200G	20,000	CAIXA
10040	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	140,000	CAIXA
10064	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX C/ 12	290,000	FARDO
23816	MILHO VERDE 200G	360,000	LATA
10038	OLEÓ DE SOJA 20X900ML	111,000	CAIXA
10061	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	23,000	QUILO
24816	REFRIGERANTE PCT C/ 6 UNIDADES	200,000	PACOTE
10062	SAL30X1KG	17,000	FARDO
25158	SOJA TEXTURIZADA 500G	175,000	UNIDADE
10054	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	110,000	CAIXA
10066	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	110,000	CAIXA
10056	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	140,000	CAIXA
10058	SUCO DE GOIABA - CX C/ 12X500ML	120,000	CAIXA
10044	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	31,000	CAIXA
10042	VINAGRE 12X500ML	42,000	CAIXA
23637	ALFACE	240,000	MAÇOS

*Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada*

10266	ALHO	74,000	QUILO
-------	------	--------	-------

*Especificação : APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO. EMBALAGEM CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.*

25159	BANANA EM CAIXA	265,000	CAIXA
-------	-----------------	---------	-------



10268	BATATA	240,000	QUILO
23622	BETERRABA	430,000	QUILO
<p><i>Especificação: fresca, lavada, de 1ª qualidade compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com tamanho uniforme, devendo ser graúdas, não serão permitidos danos que lhe alterem a coformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitase larvas, rachaduras, cortes e perfurações, podendo ser orgânico, embalado em sacos de até 10kg</i></p>			
11880	CEBOLA BRANCA	100,000	QUILO
<p><i>Especificação: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO</i></p>			
10269	ÇENOURA	240,000	QUILO
<p><i>Especificação: RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURAL, GENUINAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO.</i></p>			
10291	CHEIRO VERDE	315,000	MAÇOS
<p><i>Especificação: HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, LAVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO</i></p>			
10293	COUVE	470,000	MAÇOS
25160	MAÇÃ KG	245,000	QUILO
11911	MAMÃO	400,000	QUILO
<p><i>Especificação: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER), LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO</i></p>			
11912	MELANCIA	300,000	QUILO
<p><i>Especificação: FRUTO DE TAMANHO GRANDE, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANUTENÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, PODENDO SER ORGÂNICO.</i></p>			
23844	PEPINO	270,000	QUILO
<p><i>Especificação: Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.</i></p>			
23805	PERA	90,000	QUILO
10273	PIMENTÃO	200,000	QUILO
10274	PIMENTINHA	140,000	QUILO
<p><i>Especificação: APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.</i></p>			
24902	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	160,000	QUILO
10270	REPOLHO	250,000	QUILO



Especificação: APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS.

23652	TANGERINA	90,000	QUILO	RUBRICA
Especificação: De 1ª qualidade, tamanho médio íntegro, com casca sã, sem ruptura, acondicionadas em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.				
10275	TOMATE	260,000	QUILO	
Especificação: APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS.				
23806	UVA	150,000	QUILO	
35533	AGUAM MINERAL 350ML UND	2000,000	UNIDADE	
35556	ABÓBORA	300,000	QUILO	
11876	AÇUCAR	450,000	QUILO	
Especificação: TIPO CRISTAL, COR CLARA, SEM UMIDADE E SUJIDADE. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE				
35557	ADOÇANTE SUCRALOSE (CX 40G)	230,000	CAIXA	
11877	ARROZ	700,000	QUILO	
Especificação: TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.				
23615	AVEIA EM FLOCOS	700,000	EMBALAGEM	
Especificação: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, apresenta data de fabricação, validade e nº de lote, com prazo mínimo 12 meses a partir da data da entrega.				
23803	BANANA	280,000	QUILO	
35558	CAFE EM PÓ (250G)	1300,000	PACOTE	
23638	CARIRÚ	400,000	MAÇOS	
Especificação: De 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.				
10285	CARNE BOVINA - PONTA DE AGULHA	600,000	QUILO	
10282	CARNE BOVINA - CHÃ DE DENTRO	500,000	QUILO	
35559	CARNE BOVINA - PEITO	1100,000	QUILO	
10267	CEBOLA	60,000	QUILO	
24937	CHICÓRIA MC	50,000	MAÇOS	
11882	COLORIFICO (COLORAU)	90,000	PACOTE	
Especificação: EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASOECTO, COR CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. EM PACOTE DE 100G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.				
11885	FEIJÃO CARIOQUINHA	300,000	QUILO	
Especificação: TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUIDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICAS A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.				
35560	FORMULA INFANTIL 0 A 06 MESES (400G)	50,000	UNIDADE	
11889	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G	1000,000	PACOTE	
Especificação: EMBALAGEM ALUMINIZADA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.				
11909	LIMÃO	250,000	QUILO	



*Especificação: FRESCO, FRUTOS COM 60% A 70% DE MADURAÇÃO CLIMATIZADA, COR AMARELA ESVERDEADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS CF. JUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO*

11910	MACAXEIRA	300,000	QUILO
-------	-----------	---------	-------

*Especificação: RAIZ CARNUDA E GROSSA, INATURAL, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA E AVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS E BIOLÓGICOS, AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PODENDO SER ORGÂNICO*

35561	MARACUJA	280,000	QUILO
-------	----------	---------	-------

11891	MARGARINA 250G	100,000	UNIDADE
-------	----------------	---------	---------

*Especificação: C/ SAL COM 60% A 30% DE LÍPIDIOS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANCOE DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS EMBALAGENS DE 250G, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

11892	MASSA PI SOPA TIPO CONCHA PCT 500G	500,000	PACOTE
-------	------------------------------------	---------	--------

*Especificação: A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 75G FR HIDRATO DE CARBONO, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

35562	MAX XI	300,000	QUILO
-------	--------	---------	-------

24779	PIMENTA DO REINO E COMINHO EMBALAGEM C/ 100G	70,000	UNIDADE
-------	--	--------	---------

35563	QUIABO	300,000	QUILO
-------	--------	---------	-------

*Especificação: O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede de 1kg.*

11896	SAL IODADO DE MESA	48,000	QUILO
-------	--------------------	--------	-------

*Especificação: CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

35564	SELETA DE LEGUMES (EMLATADO)	650,000	UNIDADE
-------	------------------------------	---------	---------

11898	SUCO DE CAJU INTEGRAL 500ML	600,000	GARRAFA
-------	-----------------------------	---------	---------

*Especificação: A BASE DE ÁGUA/ SUCO DE CAJU CONCENTRADO/ PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO, NÃO DEVE CONTER MATABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

11899	SUCO DE GOIABA INTEGRAL 500ML	580,000	GARRAFA
-------	-------------------------------	---------	---------

*Especificação: A BASE DE ÁGUA/ SUCO DE GOIABA CONCENTRADO/ PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO, NÃO DEVE CONTER MATABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

11900	VINAGRE DE VINHO BRANCO UND 750ML	70,000	UNIDADE
-------	-----------------------------------	--------	---------

*Especificação: COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA, APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

35611	IOGURTE NATURAL 140G	10000,000	GARRAFA
-------	----------------------	-----------	---------

*Especificação: Cremoso, elaborado a partir de leite reconstituído, fermentos lácteos; outras substâncias químicas permitidas, sem conservantes; validade mínima de 30 dias. Embalagem: Reciclável tipo garrafinhas plásticas, contendo 140 gramas cada. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto.*



## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 de 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

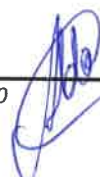
Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.





#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

#### 11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Jomara Maria Moraes Pantoja, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

  
Jomara Maira Moraes Pantoja  
Secretária Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

*Maria Rosimilda Braga de Sousa*  
Secr. Mun. de Assistência Social  
Decreto: Nº 006/2021

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA  
Secretaria de Assistência Social

*Francisco de Assis T. de Souza*  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021

*Cláudio Bm 04/01/2021*



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que apos oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de gêneros alimentícios em geral, necessários para o desenvolvimento das atividades executadas pelos profissionais que atuam nos Programas englobados pelos serviços, assim como, para operacionalização e execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência e sociabilidade geracionais e Inter geracionais dos serviços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 15 e 17 anos que participam do Programa Pro jovem Adolescente, conforme financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Fundo Municipal de Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MORTADELA KG	260	QUILO
2	CARNE FRANGO PEITO	22	QUILO
3	CARNE FRANGO-COXA	22	QUILO
4	FARINHA DE ROSCA	4	QUILO
5	CAMARÃO	4	QUILO
6	QUEIJO	300	QUILO
7	PRESUNTO	300	QUILO
8	CALABRESA	11	QUILO
9	LEITE CONDENSADO 240G	11	UNIDADE
10	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	70	QUILO
11	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11	QUILO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12	CEBOLA KG	100	QUILO
13	TOMATE KG	11	QUILO
14	ALHO KG	240	QUILO
15	CHEIRO VERDE MAÇO	33	UNIDADE
16	CREME DE LEITE 240G	11	UNIDADE
17	IORGUTE 1 LITRO	22	UNIDADE
18	MAÇÃ	33	UNIDADE
19	BANANA	11	QUILO
20	MELANCIA.	5	QUILO
21	PERA	50	QUILO
22	UVA	11	QUILO
23	REFRIGERANTE 2 LITROS	55	UNIDADE
24	POUPA DE FRUTASKG	33	UNIDADE
25	ERVILHA 200G	11	LATA
26	MILHO VERDE 200G	11	LATA
27	BAICON	5	QUILO
28	FARINHA DE TAPIOCA.	11	QUILO

*Especificação : Natural, de cor branca e consistência firme. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.*

29	ÁGUA MINERAL 500ML	111	UNIDADE
30	AGUA MINERAL 240 ML	111	UNIDADE
31	AGUA MINERAL 2 LIROS	111	UNIDADE
32	AGUA MINERAL 1,5 LITRO	111	UNIDADE
33	AGUA MINERAL 20 LITROS	150	UNIDADE
34	FIGADO BOVINO	11	QUILO
35	CARNE BOVINA ALCATRA	22	QUILO
36	CARNE BOVINA PICANHA	22	QUILO
37	CARNE BOVINA CONTRA FILE	22	QUILO
38	PEIXE PESCADO	22	QUILO
39	CARNE BOVINA CUSTELA	11	QUILO
40	CARNE SUINA CUSTELA	11	QUILO
41	SOJA	5	QUILO
42	FEIJÃO DO SUL	5	QUILO
43	BATATA KG	11	QUILO
44	BETERRABA.	11	QUILO
45	CENOURA.	11	QUILO
46	COUVE.	11	QUILO
47	ALFACE.	11	QUILO
48	PEPINO	11	QUILO

*Especificação : Fresco, integro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa.*

49	PIMENTÃO.	11	QUILO
50	REPOLHO.	11	QUILO
51	PIMENTINHA.	22	QUILO
52	MAMÃO.	11	QUILO
53	FLOCÃO 500G	22	PACOTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



54	FECULA DE MANDIOCA (GOMA)	11	QUILO
55	LEITE DE COCO.	11	GARRAFA
56	EXTRATO DE TOMATE 350G	11	LATA
57	KETCHUP	11	EMBALAGEM

*Especificação : Embalagem: frasco com 300g Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.*

58	MAIONESE 500G	100	UNIDADE
59	CHÁ CX COM 10 UN	11	CAIXA
60	TANGERINA.	11	QUILO
61	BATATA PALHA	10	PACOTE
62	MAISENA	5	CAIXA
63	LEITE 50X200G	22	FARDO
64	OLEO DE SOJA 20X900ML	368	CAIXA
65	MARGARINA 24X1 (CAIXA)	1070	CAIXA
66	SARDINHA 50X1	390	CAIXA
67	VINAGRE 12X500ML	3	CAIXA
68	TEMPERO COMPLETO 12X1KG	155	CAIXA
69	FEIJÃO CARIOCA 30X1	20	FARDO
70	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -30X1KG	33	FARDO
71	MACARRÃO -30X500G	120	FARDO
72	CALDO DE GALINHA-CX. C/24 TABLETES	5	CAIXA
73	CAFÉ 20X250G	55	CAIXA
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER-12X1	355	CAIXA
75	OVOS- CX. C/20 CUBAS	420	CAIXA
76	SUCO DE ABACAXI -CX. 12X500ML	22	CAIXA
77	SUCO DE CAJÚ 12X500ML	22	CAIXA
78	AÇÚCAR REFINADO - 30X1KG	20	FARDO
79	SUCO DE GOIABA - CX. C/ 12X500ML	11	CAIXA
80	FARINHA D'ÁGUA (SACO)	22	SACO
81	PIMENTA E COMINHO 40G 5K	2	QUILO
82	CONSERVA C/24	220	CAIXA
83	MASSA P/SOPA, TIPO MARIA, 500G- CX. C/ 12	33	FARDO
84	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, 500-CX. C/12	303	CAIXA
85	SUCO DE ACEROLA-12X500ML	5	CAIXA
86	CHARQUE	33	QUILO

*Especificação : ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 001 KG/ COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.*

87	SAL30X1KG	160	FARDO
88	AGUAM MINERAL 350ML UND	111	UNIDADE
89	ACHOCOLATADO EM PÓ: FARDOS C/ PACOTE DE 400G	300	FARDO

*Especificação : O PRODUTO DEVE CONTER: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE; DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.*

90	AÇÚCAR CRISTAL FARDOS C/ 30KG	330	FARDO
91	AMIDO DE MILHO KG	280	QUILO
92	ARROZ PARBOLIZADO FARDO C/ 30KG	350	FARDO
93	AZEITONAS VERDES EM CALDAS	154	CAIXA
94	ALMONDEGAS EM LATA 420G AO MOLHO	440	CAIXA





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 17.284.364/0001-43**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



*Especificação : ALMONDEGAS, ARRENDONDADAS, INTEGRAS, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL/FARINHA DE ROSCA/ALHO/CEBOLA/CONDIMENTOS (PERMITIDOS), COM MOLHO DE TOMATE: ÁGUA/POLPA DE TOMATE/AMIDO/CEBOLA/AÇUCAR/ALHO/SAL, NÃO PODENDO CONTER SOJA. DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LATA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

95	CAFÉ TRADICIONAL PACOTES DE 500G	380	CAIXA
96	CALDO EM TABLETES SABORES; GALINHA, CARNE E BACON EMBALAGEM COM 114G C/ 12 UNI	350	CAIXA
97	FEIJÃO PRETO FARDO C/ 30KG	10	FARDO
98	MARCARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT C/ 500G.	220	FARDO
99	TEMPERO ALHO E SAL EM PASTA S/ PIMENTA POTE C/ 500G	1155	UNIDADE
100	TEMPERO EM SACHES (SAZON) 60G PCT C/ 12 UNI DE 5G SAB(CARNE, LEGUMES, FEIJ, SALADA)	800	PACOTE
101	VINAGRE DE VINHO BRANCO UND 750ML	730	UNIDADE

*Especificação : COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

102	PIMENTA DO REINO E COMINHO EMBALAGEM C/ 100G	918	UNIDADE
103	COLORIFICO EM PÓ. EMBALAGEM C/ 100G	420	UNIDADE
104	MORTADELA (FARDO)	1210	FARDO
105	CHARQUE (FARDO)	520	FARDO

*Especificação : Embalagem com 30kg*

106	BOMBONS PACOTE C/ 50 UNI SABORES VARIADOS.	600	PACOTE
107	CREME DE LEITE COM EMBALAGEM DE 395G.	345	CAIXA
108	ERVILHAS EM CONSERVA LATA C/ 200G	245	CAIXA
109	EXTRATO DE TOMATE	210	CAIXA

*Especificação : PRODUTO ELABORADO A PARTI DA POLPA DE TOMATE, ADICIONADO DE SAL E AÇÚCAR HOMOGENIZADO, PASSA POR PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO, HOLDING TIME E REFRIAMENTO, SENDO ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM BAG'S PREVIAMENTE ESTERILIZADOS. ASPECTO VISUAL: PASTA HOMOGÊNEA, SABOR: CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE SABORES ESTRANHOS. COR: VERMELHO INTENSO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE.*

110	FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 30KG	220	PACOTE
111	MILHO BRANCO CX C/ PCT DE 500G	95	CAIXA
112	FUBA DE MILHO PCT 1KG	1080	QUILO
113	MILHO VERDE EM CONSERVA CX 200G	415	CAIXA

*Especificação : A BASE DE: MILHO/ AGUA/ SAL/ AÇUCAR. SEM CONSERVANTES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE*

114	MILHO P/ PIPOCA PCT C/ 500G	810	PACOTE
115	UVA PASSA S/ SEMETES PCT C/ 100K	150	PACOTE
116	SALSICHA EM LATA UNI	440	UNIDADE
117	PIRULITOS PCT C/ 50 UNIDADES	600	PACOTE
118	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE E SALGADA	800	PACOTE
119	REFRIGERANTE PCT C/ 6 UNIDADES	1600	PACOTE
120	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 5L	250	GALÃO
121	AGUA MINERAL 200ML PACOTES	850	PACOTE
122	CARNE BOVINA KG	6320	QUILO
123	PEITO DE FRANGO ABATIDO KG	4712	QUILO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



124	FRANGO - ABATIDO	6550	QUILO
125	CARNE MOIDA	6400	QUILO

*Especificação : A CARNE DEVE SER PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10° A -25°C, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SEJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA E MINISTERIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIM, SIE OU SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO)*

126	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I FARDO C/ 15KG	260	FARDO
127	FEIJÃO PRETO TIPO I FARDO C/ 15KG	90	FARDO
128	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	140	QUILO

*Especificação : Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpo. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no minimo 04 meses a partir da data de entrega.*

129	FERMENTO EM PÓ QUIMICO EMBALAGEM C/ 250G	85	UNIDADE
130	LEITE DE COCO EMBALAGEM C/ 200ML	225	UNIDADE
131	LEITE CONDESADO EMBALAGEM C/ 395G	615	UNIDADE
132	MACARRÃO P/ LASANHA EMBALAGEM C/ 500G	65	PACOTE
133	MISTURA P/ MBOLO EMB. C/ 400G SABORES( CHOCOLATE, COCO, FESTA, BAUNILHA, LEITE C, FUBA	210	PACOTE
134	SUCO CONCENTRADO. FRASCO C/ 500ML SAB(MANGA, MARACUJA, PÊSSEGO, GOIABA, UVA, LARANJA)	1150	UNIDADE
135	SUCO EM PÓ SABOR 240G - FAZ 2L. (GUARANA, UVA, ABACAXI, LARANJA, LIMÃO)	1150	UNIDADE
136	CATCHUP CAIXA	20	CAIXA
137	MAIONESE CAIXA	20	CAIXA
138	AVEIA EM FLOCOS	690	EMBALAGEM

*Especificação : isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. apresenta data de fabricação, validade e nº de lote. com prazo minimo 12 meses a partir da data da entrega.*

139	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EMB. C/ 500ML	50	UNIDADE
140	BATATA PALHA PACOTE DE 400G	310	PACOTE
141	CANELA EM PÓ, PCT C/ 40G	50	UNIDADE
142	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE C/ 130G	80	UNIDADE
143	COCO RALADO EMBALAGEM C/ 100G	100	PACOTE
144	LEITE EM PÓ FARDO C/ 50 EMBALAGEM DE 200G	120	FARDO
145	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM C/ 500G	200	FARDO
146	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM C/ 500G	100	FARDO
147	POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM C/ 1KG	400	QUILO
148	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM C/ 500G	140	UNIDADE
149	BATATA	250	QUILO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



150	BATATA DOCE	175	QUILO
<i>Especificação : LISA, FIRME E COMPACTA. DEVENDO SER GRAUDA, ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MACÂNICOS O ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIOS ORGÂNICO OU AGROECOLOGICO.</i>			
151	CENOURA	250	QUILO
<i>Especificação : RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURAL, GENUINAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGANICO.</i>			
152	REPOLHO	110	QUILO
<i>Especificação : APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS.</i>			
153	TOMATE	250	QUILO
<i>Especificação : APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS.</i>			
154	PIMENTÃO	130	QUILO
155	CHEIRO VERDE	330	MAÇOS
<i>Especificação : HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>			
156	COUVE	200	MAÇOS
157	BANANA EM DUZIA	240	DÚZIA
158	MELANCIA	400	QUILO
<i>Especificação : FRUTO DE TAMANHO GRANDE, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA DE FORMAA EVITAR DANOS FISICOS, APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANUTENÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>			
159	MAMÃO	80	QUILO
<i>Especificação : FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER) LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPECIE; ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.</i>			
160	GOIABA NATURAL KG	60	QUILO
161	AÇUCAR REFINADO KG	55	QUILO
162	CEBOLA	150	QUILO
163	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT C/ 400G	200	PACOTE
164	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE PCT C/ 400G	200	PACOTE





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.284.364/0001-43  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



165	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL PCT C/ 400G	300	CAIXA
166	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT C/ 400G	250	CAIXA
167	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	250	QUILO

*Especificação : Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a parti de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data da entrega.*

168	POLVILHO AZEDO EMB C/ 1KG	100	QUILO
169	POLVILHO DOCE EMB C/ 1KG	100	QUILO
170	IORGUTE NATURAL 140G	15.000	GARRAFA

*Creimoso; elaborado a partir de leite reconstituído; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; validade minima de 30 dias. Emblagem: Reciclável tipo garrafinhas plásticas, contendo 140 gramas cada. Apresentar data de fabricação, validade, n° de lote, n° do registro do SIM ( Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto.*

171	IORGUTE NATURAL 140G	20.000	GARRAFA
-----	----------------------	--------	---------

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

## 8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 17.284.364/0001-43**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

#### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

#### **12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. DAVI PEREIRA MARCOLINO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 04 de Janeiro de 2021.

*Maria Rosimilda Braga de Sousa*  
Secr. Mun. de Assistência Social  
Decreto: Nº 006/2021

**MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA**  
Secretaria de Assistência Social